



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Silva'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 67.2017/2021

--- No dia catorze do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltaram à reunião, por motivos profissionais, a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e a Vogal **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, tendo justificado as faltas em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA

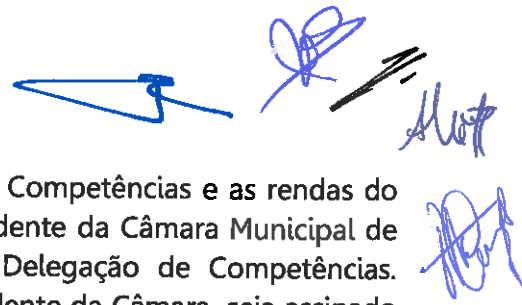
1. Preparação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.
2. Proposta de Deliberação nº 163/2019 – Aprovação de Protocolo Farmácia Social com a Farmácia Ana Leal, em Oeiras
3. Proposta de Deliberação nº 164/2019 – Pinturas interiores e exteriores na Escola Básica Gomes Freire de Andrade (Delegação de Competências – Acordo de Execução)
4. Proposta de Deliberação nº 165/2019 – 13ª Alteração ao Orçamento de Despesa – 8ª Alteração ao PPI e 11ª Alteração ao PPA
5. Proposta de Deliberação nº 166/2019 – Reparação de vias pedonais na área geográfica de Paço de Arcos e Caxias (Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo)
6. Proposta de Deliberação nº 167/2019 – Procedimento por Ajuste Directo nº 7 - Aquisição de viatura.

--- A **Presidente** declarou aberta a reunião e passou de imediato à Ordem do Dia. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Preparação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020** -----

--- A Presidente informou o Executivo do orçamento para o ano de 2020 – que tem como valor total €1.582.573,14 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e três euros e catorze cêntimos), sendo que as grandes receitas da UFOPAC são o Imposto Municipal sobre



Imóveis, o Fundo de Financiamento das Freguesias, a Delegação de Competências e as rendas do edifício da Delegação de Caxias. Informou que vai solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras o aumento do valor do Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências. Informou ainda que está a envidar esforços para que, junto do Presidente da Câmara, seja assinado um Protocolo no âmbito da Ação Social – colaboração que a UFOPAC presta aos cidadãos. -----

--- Seguiu-se um período de esclarecimento, em que a Técnica de Contabilidade Dra. Mónica Chambel respondeu às questões colocadas pelo Executivo sobre a execução de 2019 do orçamento nos vários pelouros, sendo que para o ano de 2020, além das obras, se irá dar também prioridade à ação social, cultura e desporto. -----

--- Os membros do Executivo foram convidados a dar contributos, no âmbito dos respectivos pelouros, para a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 163/2019 – Aprovação de Protocolo Farmácia Social com a Farmácia Ana Leal, em Oeiras** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 163/2019, que a seguir se transcreve: ----

“I Introdução

No âmbito do Regulamento da Farmácia Solidária, aprovado pelo Executivo em 7 de novembro de 2013 e pela Assembleia de Freguesia em 12 de dezembro de 2013, fomos contactados pela Dra. Ana Luísa Leal, Directora Técnica da Farmácia Ana Leal, em Oeiras, para outorga de Protocolo de Colaboração.

II Desenvolvimento

Este Programa tem como objetivo o apoio na comparticipação na aquisição de medicamentos, através de protocolo de parceria com as várias farmácias sedeadas na área geográfica da UFOPAC, aos utentes do Gabinete de Ação e Desenvolvimento Social mais carenciados. Após avaliação por parte das Técnicas de Ação Social, as situações consideradas de grave carência socioeconómica, que condicionem a aquisição de medicamentos são encaminhadas para a farmácia parceira da área de residência do utente.

III Proposta

Face ao exposto, e na sequência da disponibilidade apresentada pela Directora Técnica da Farmácia Ana Leal, propõe-se que o Executivo aprove a celebração do Protocolo Farmácia Solidária com esta farmácia, conforme minuta anexa.

Oeiras, 13 de novembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

Minuta do Protocolo.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 164/2019 – Pinturas interiores e exteriores na Escola Básica Gomes Freire de Andrade (Delegação de Competências – Acordo de Execução)** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 164/2019, emanada do setor de Obras, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

a) No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Oeiras, e na sequência de reunião com os diversos departamentos envolvidos no processo (DPGRE+DEM+UFOPAC) iniciou-se procedimento por Ajuste Direto Simplificado para execução da empreitada em referência;

b) De facto, o interior (hall de entrada e um corredor) e exteriores (em duas paredes laterais) do referido estabelecimento escolar encontram-se bastante deteriorados;

c) Considerando que a empresa consultada nos apresentou o orçamento no valor de 9.948,00 € (acrescidos de IVA á taxa em vigor), sendo que para o efeito apenas é necessário promover um ajuste direto em regime simplificado, face ao valor que não excede os € 10.000,00 em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Sendo que não dispomos de recursos próprios para a realização das intervenções solicitadas, foi feita consulta preliminar à firma **DECIMAL, LDA.**;

e) Após avaliação do orçamento apresentado, constatámos que o mesmo cumpria com todos os parâmetros solicitados, tendo o mesmo sido alvo de apreciação favorável por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras (C.E. n.º 2032/GAF_SAI_CMO/2019/26882);

f) O valor da empreitada terá enquadramento no âmbito da Delegação de Competências em vigor - Acordo de Execução n.º 98/2015 - cuja renovação foi aprovada pelo executivo através da deliberação n.º 109/2018, em 19/07//2018 e pela Assembleia de Freguesia em 26/07/2018. Esta renovação foi assinada pelos outorgantes - UFOPAC e a Câmara Municipal de Oeiras - em 10 de Outubro de 2018.

Assim, **propõe-se** que o Executivo delibere favoravelmente a adjudicação da empreitada para Pinturas interiores e exteriores na Escola Básica Gomes Freire de Andrade à empresa:

DECIMAL, LDA.
Largo da Lagoa, 7C
2795-116 Linda-a-Velha
NIF – 515 712 191

Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Informação n.º 411/2019;

Orçamento” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação n.º 165/2019 – 13ª Alteração ao Orçamento de Despesa – 8ª Alteração ao PPI e 11ª Alteração ao PPA** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação n.º 165/2019, emanada do setor da Contabilidade e Finanças e que a seguir se transcreve: -----

I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, para aquisição de uma viatura ligeira, bem como em rubricas da delegação de competências torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2019.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:
A aprovação da 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 50.100,00, 8ª Alteração ao PPI e 11ª Alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 14 de Novembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 5. Proposta de Deliberação nº 166/2019 – Reparação de vias pedonais na área geográfica de Paço de Arcos e Caxias (Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo) -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 166/2019, emanada do setor de Obras, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

a) No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Oeiras, e face às diversas solicitações desta edilidade;

b) Sabendo que são situações que carecem de intervenção urgente, pela perigosidade que apresentam na circulação pedonal, particularmente para pessoas com mobilidade reduzida e seniores;

c) Considerando que para o efeito apenas é necessário promover um ajuste direto em regime simplificado, face ao valor que não excede os € 10.000,00 em cumprimento do n.º. 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos;

d) Sendo que não dispomos de recursos próprios para a realização das intervenções solicitadas, foi feita consulta preliminar às firmas:

- P2Y Engenharia, Lda.
- Transbatalha, Lda.
- CRP, Lda.

e) Sendo que, das empresas consultadas, apenas a P2Y Engenharia, Lda. apresentou orçamento, o mesmo foi avaliado e confirmado que cumpria com todos os parâmetros solicitados.

Assim, propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) Adjudicar a empreitada para Reparação de vias pedonais na área geográfica de Paço de Arcos e Caxias, pelo valor de 9.900,00 € à empresa:

P2Y Engenharia, Lda.

Rua João Pereira da Rosa, 418

Morada C

2765 – 533 Estoril

b) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Informação nº 365/2019;

Orçamento." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

6. Proposta de Deliberação nº 167/2019 – Procedimento por Ajuste Directo nº 7 - Aquisição de viatura -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 167/2019, que a seguir se transcreve: ----

“Considerando:

- a) Que a União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias tem na sua frota uma viatura ligeira, marca VW modelo UP, adquirida em 2015, para utilização dos vários serviços;
- b) Que a referida viatura necessita de uma reparação, tendo sido solicitado orçamento para o efeito, o qual, depois de apresentado pela entidade Garage Car permitiu optar pela entrega desta viatura para retoma na aquisição de viatura nova;
- c) No mesmo sentido se decidiu quanto à viatura Renault Kangoo adquirida em 2003 a qual também se encontra a necessitar de uma reparação urgente e dispendiosa;
- d) Mostrando-se necessário proceder à substituição destas duas viaturas, foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado para recolha de informações quanto ao modelo a adquirir e respectivo preço;
- e) Que foram verificados os limites previstos no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

II – Desenvolvimento:

Nos termos da Lei 75/2013, alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Por sua vez, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia.

Nesse sentido, para uma correcta gestão dos serviços da freguesia impõe-se proceder à aquisição de uma viatura automóvel, entregando para retoma 2 viaturas, as quais necessitam de reparações.

O preço contratual estimado, correspondente ao preço base é de 12.479,08 (doze mil quatrocentos e setenta e nove euros e oito cêntimos).

O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril.

III – Proposta

Atendendo aos considerandos e ao enquadramento legal, propõe-se que o Executivo delibere a aprovação:

- 1) Da aquisição de uma viatura com retoma, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 20.º do mesmo diploma legal;
- 2) Da autorização da despesa no montante de 12.479,08 (doze mil quatrocentos e setenta e nove euros e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3) Do convite à apresentação de proposta e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Oeiras, 14 de Novembro de 2019 - O Vogal Artur Campos

Anexos:

- Informação n.º 445/2019
- E-mail - consulta preliminar ao mercado
- Convite
- Caderno de encargos." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas vinte horas e quinze minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ----

A Presidente, Dolores Costa

O Secretário,

Vogal Artur Campos, Artur Campos

Vogal José António Cunha, José António Cunha

Vogal Alexandra Leite, Alexandra Leite